



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 022/94 - E

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO Protocolo nº 17, 10, 94 <i>Agudo</i>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, estamos enviando para apreciação de Vossas Senhorias uma MENSAGEM RETIFICATIVA ao PROJETO DE LEI 022/94 - E que trata da extinção de diversos cargos públicos e que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa. Ocorreu um erro de cópia da Lei onde já existem diversas alterações e estamos corrigindo ao enviar esta emenda com o artigo 1º na íntegra e que é o seguinte:

"Art. 1º - Passa a ser a seguinte a redação do artigo 3º da Lei Municipal 735/90, alteradas pelas Leis nº 738/90, 763/90, 780/91, 785/91, 866/93 e 915/94.

Art. 3º - O Quadro de cargo de provimento efetivo é integrada pelas seguintes Categorias Funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento.

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
- CONTADOR	01	11	40
- ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	11	40
- MÉDICO VETERINÁRIO	01	11	40
- ADVOGADO	01	11	20
- ASSISTENTE SOCIAL	01	11	40
- CIRURGIÃO-DENTISTA	04	11	20
- ENGENHEIRO CIVIL	02	11	40
- ENFERMEIRO	02	11	40
- FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	01	11	40
- FISIOTERAPEUTA	01	11	40
- MÉDICO	08	11	20
- NUTRICIONISTA	01	11	40
- PSICÓLOGO	01	11	20
- ZOOTECNISTA	01	11	40
- TÉCNICO-AGRÍCOLA	01	10	40
- TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	10	40
- INSPETOR TRIBUTÁRIO	01	09	40
- TESOUREIRO	01	09	40
- AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01	08	44
- FISCAL	03	08	40
- OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	08	40
- MESTRE EM CONSTRUÇÃO	01	08	44
- MESTRE EM MECÂNICA	01	08	44
- MESTRE EM TRANSP. E EQUIP. RODOV.	01	08	44



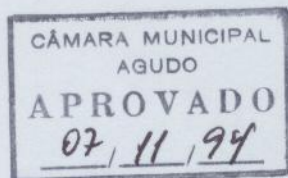


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

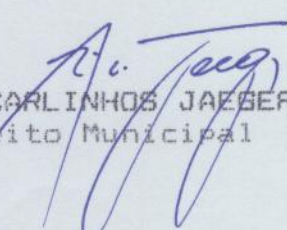
DENOMINAÇÃO DE CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
- CONTRAMESTRE EM CONSTRUÇÃO	04	07	44
- CONTRAMESTRE EM ELETRICIDADE	01	07	44
- CONTRAMESTRE EM MECÂNICA	01	07	44
- CONTRAMESTRE EM PAVIMENTAÇÃO	02	07	44
- CONTRAMESTRE EM TRANSP. EQUIP. RODOV.	01	07	44
- ALMOXARIFE	01	06	44
- OPERADOR DE MÁQUINA	16	06	44
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	05	40
- MOTORISTA	15	05	44
- AUXILIAR DE TÉCNICO AGRÍCOLA	01	04	40
- CARPINTEIRO	03	04	44
- INSEMINADOR	01	04	44
- MECÂNICO	03	04	44
- PEDREIRO	08	04	44
- VIVEIRISTA	01	04	44
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	03	40
- CALCETEIRO	16	03	44
- ELETRICISTA	05	03	44
- PADEIRO	01	03	44
- PINTOR	03	03	44
- AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	06	02	44
- TELEFONISTA	12	02	40
- OPERÁRIO ESPECIALIZADO	20	02	44
- ZELADOR DE CEMITÉRIO	01	02	44
- VIGILANTE	03	02	44
- COZINHEIRA	03	01	44
- LAVADEIRA	03	01	44
- MERENDEIRA	20	01	44
- OPERÁRIO	40	01	44
- SERVENTE	12	01	44"

mo-nos.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscreve-



Atenciosamente,


ARI CARLINHOS JAEGER
Prefeito Municipal